

Republica

Anno VIII

YTU' 14 de ABRIL de 1907

Numero 578

Republica

Orgam dos interesses do
município

PUBLICAÇÃO BI-SEMANAL
Assinaturas

Anno	15\$000
semestre	8\$000
Trimestre	4\$000

Pagamento adiantado

REDACÇÃO E OFFICINAS

Rua do Commercio, 62

A redacção não é responsavel
pelas idéas emitidas em artigos
assignados.

Todos os assumptos concernentes
á folha e ás officinas devem ser tra-
tados com o director=

Carlos Machado

UMA IDEA

Diversas pessoas que se inter-
ressam pelo progresso da terra
ytuana trouxeram-nos uma idea
que nos pediram para expôr
ao publico.

E' possivel que não produza
resultado algum, que seja a se-
mente lançada em terreno esteril,
mas tambem é igualmente pos-
sivel que essa idea seja ampa-
rada por quem possa e tenha
força de vontade para executá-
a, a beneficio geral e a interes-
se particular.

Ytú dista de S. Paulo ape-
nas 4 horas de estrada de ferro
e a sua ligação com a Capital
é bastante commoda pela abun-
dancia de trens diarios. No en-
tanto vivemos aqui quasi isolados
como si estivessemos a cem le-
guas da Capital; e este isolamen-
to nos faz mal, concorre para o
estado estacionario em que nos
achamos no caminho do progres-
so. Cumpre a todos os ytuanos
esforçarem-se para que esta bella
terra deixe de ser comparada e
legendaria estatua de sal.

A idea que nos trouxeram e
que vamos expôr não será o
nosso anjo salvador, não será a
panacêa desejada; mas poderá

constituir, quando realisada, um
dos bons elementos de que car-
recemos para progredir, para
desenvolver as nossas relações
sociaes, para a educação popular,
para collocar esta cidade entre
as suas irmãs mais adeantadas,
para emfim amenizar a nossa
vida sedentaria.

Exponhamos a idea em sua
simplicidade, para depois, bor-
darmos alguns commentarios
que nos venham á mente.

S. Paulo, é frequentado por
boas companhias theatraes de
variedades, lyricas, etc. Essas
Companhias têm por costume, de
acordo com seus interesses e
suas necessidades materiaes, vi-
sitar sómente a Capital, Santos
e Campinas, que a par da pro-
ximidade e facilidade de com-
munição, offerecem-lhes com-
modidade para trabalharem, sem
serem obrigadas ao transporte
de pavilhões, scenarios e mais
bagagens dispendiosas.

Si nós aqui em Ytú tivéssemos
tambem um galpão commodo,
theatro simples e vasto, rink,
barracão, emfim uma coisa que se
assemelhasse a um *Polytheama*,
onde pudessem trabalhar compa-
nhias dramaticas, de variedades,
cavallinhos, cynematographos e
congeneres, essas companhias
naturalmente aqui viriam dar
dous espectaculos sabbado e
domingo com boas casas e com
despezas muito pequenas. Sem
se mudarem de S. Paulo, os
artistas poderiam aqui chegar
sabbado e se retirarem na se-
gunda feira, transportando
apenas bagagens leves, as mais
necessarias aos seus trabalhos.

Ha pessoas aqui, que gostam
de contratar espectaculos: ter-
riam então occasião frequente
de realisarem seus negocios,
podendo mesmo ir a S. Paulo
para trazer essas companhias
por um ou dous dias.

E' claro de ver que esta
idea é perfeitamente exequi-
vel; posta em pratica, traria
mais movimento e animação

à nossa cidade, que nessas
ocasiões seria procurada por
habitantes das localidades
circumvisinhas.

As companhias que aqui
viessessem teriam resultados em
sua pequena excursão e o
dono do referido "Polytheama"
tiraria bons lucros do capital
ahi empregado e que não se-
ria muito. Com 10 a 20 con-
tos, conforme a vontade do
constructor, pode-se fazer
uma esplendida casa de di-
versões, nas condições neces-
sarias a tal fim.

(Contjnua)

Camara Municipal

Resumo da acta da sessão de 7
do corrente

Sob a presidencia do cidadão Dr.
Luiz Marinho de Azevedo, secre-
tariado por Pereira Primo, realisou-
se domingo a segunda sessão or-
dinaria da Camara Municipal,
correspondente ao corrente mez.

Compareceram os seguintes ve-
readores: Srs. Dr. Geribello, Brenha
Ribeiro, Bauer, e Capitão Amaral
Gurgel. Lidas e approvadas, sem
discussão, as actas das sessões an-
teriores, passou-se ao expediente
que constou do seguinte:

Circular da Camara municipal de
São Paulo, acompanhando a lei n.
984 de 21 de Fevereiro de 1907,
que dispõe sobre a venda e fis-
calisação de generos alimenticios:
Obteve o seguinte despacho:

—Ao Intendente de Policia e
Hygiene=

Requerimento de Oscar de To-
ledo Almeida Prado, proprietario
da fazenda "Cruz Alta" deste mu-
nicipio, offerecendo a Camara dois
mananciaes d'agua sendo o primeiro
pela quantia de 25:000\$000 e o
outro pela quantia de 5:000\$000.

—A comissão de Obras e Finan-
ças=

Idem de Antonio de Camargo
Coato, pedindo isenção do imposto
de machina de beneficiar café, visto
o supplicante não receber mais café
para beneficiar usufruindo lucros.

—A Comissão de Justiça=

Idem de Redonildo Venturoli,
offerecendo a camara os seus ser-
viços como veterinario mediante
uma gratificação.

—Ao Intendente de Policia e Hy-
giene=

Findo o expediente passou-se a

Ordem do dia

Lidos e postos em discussão fo-
rão approvados os seguintes pare-
ceres:

Do Dr. Intendente de Policia e
Hygiene, no requerimento de Re-
donildo Venturoli. Julgo conveniente
a Camara auctorise a nomeação.

Na representação dos moradores
da rua de Santa Rita e Santa Cruz,
no trecho comprehendido entre a
rua dos Collegios e a Villa Nova,
pedindo a collocação de lampadas
electricas.

—Aguardem o orçamento futuro—

Da Comissão de Obras e Fi-
nanças no requerimento de Oscar
de Toledo Almeida Prado, a com-
missão é de parecer que se aguarde
oportunidade para resolver.

Ao encerrar os trabalhos, o Sr.
Dr. Luiz Marinho de Azevedo, pas-
sou a presidencia ao vereador mais
velho de accordo com o regimento
interno da Camara, senhor Capitão
Benjamin do Amaral Gurgel, por
haver apresentado um officio re-
signando o cargo de vereador,
visto retirar-se de mudança para
outro Estado. Pelo Dr. Geribello,
foi proposto que entrasse em dis-
cussão o officio apresentado. Ace-
eita a proposta, feita a discussão
foi pela camara recebida a resigna-
ção, sendo na occasião lançada na
acta um voto de louvor ao vereador
resignatario pelos excellentes ser-
viços prestados á corporação.

Nada mais havendo a tratar-se
foi encerrada a sessão.

D. Duarte Leopoldo

Conforme noticiamos chegou
quarta feira a S. Paulo o novo bis-
po desta diocese, D. Duarte Leo-
poldo.

S. excia. revdma. chegou a San-
tos, a bordo "Jupiter" sendo rece-
bido pelas commissões que foram
de S. Paulo: em Santos hospedou-
se na residencia do sr. coronel
Pinto Novaes e as 4 horas da tarde
partiu para a Capital, onde chegou
as 6,15 sendo recebido pelas com-
missões que representavam os po-
deres publicos, imprensa, congrega-
ções religiosas e muito povo. D.
Duarte seguiu da Estação para o
Seminario e dali para sua resi-
dencia á rua Pirapitinguy, sempre
acompanhado de numeroso prestito.

Quinta feira S. revdma. não
recebeu pessoa alguma. D. Duarte
seguiu nesse dia, pelo nocturno, para
o Rio, onde foi visita r s. s. emeta.
o Cardeal Arcoverde e prestar ju-
ramento perante o exmo. auncio
apostolico, monrs. Bavona.

D. Duarte deverá chegar de volta a S. Paulo, hoje pelo nocturno: hoje mesmo apresentará ao Cabido os breves apostolicos e fará a sua entrada solenne na cathedral, as 6 horas da tarde, sendo a sua sahida feita da igreja S. Gongalo.

—D. Duarte Leopoldo recebeu quinta feira muitos telegrammas de felicitações e boas vindas, inclusive alguns desta cidade, enviados pelo Centro do Apostolado da Oração, Damas de Caridade da S. Vicenta e Filhas de Maria.

Sobre a pessoa do novo bispo desta diocese transcrevemos as palavras do "Estado" que exprimem em sua simplicidade, tudo o que de melhor se poderia dizer:

«Moço, com energias viris, orador elegante, publicista distincto, juntando a estes predicados um alto zelo pelos interesses da igreja a sua carreira ecclesiastica documenta a pratica das mais altas virtudes e um temperamento de inconfundível bondade.

«São grandes os seus serviços como professor do Seminario, parochio do Jahu, conego da Sé de S. Paulo e bispo de Curitiba.

«Mas o maior, o que certamente lhe deve ter trazido ao espirito um suave consolo, é o de ter conseguido construir, á custa de esmolhas, a igreja de Santa Cecilia, esse soberbo templo que faz honra á capital.»

—Ao revdm. P. Eliziario de Camargo Barros, vigario desta parochia o "Republica" apresenta suas felicitações, por estar nobremente occupada a séde episcopal desta diocese.

Circus of Nobleytes

Com pequena casa, realison mais um espectáculo, quinta feira passada, a companhia de variedades dirigida pelo clown Egochaga.

Os trabalhos agradaram, principalmente os dos Wasnells, nas argolas.

Houve um pequeno incidente, motivado pelo clown Egochaga.

E' usual em circos os espectadores terem liberdade de falar e interpellar os artistas, nisto porem não vae offensa, nem aquelles que dirigem piadas e gracejos tem essa intenção.

Egochaga não entendeu assim e começou a responder aos gracejos o que lhe valeu uma valente vaia, dada pela melhor rapaziada.

Saiba, porem, o applaudido artista que essa vaia não foi ao seu trabalho, que todos reconhecem ser bom: foi somente á sua pessoa, ao seu procedimento pessoal e não artistico.

Egochaga é na realidade um bom artista, clown de salão e não de circo, mas desde que sujeitou-se a trabalhar em picadeiro, deve-se habitar ás chufas e gracejos communs, si não quizer se incompatibilisar com os espectadores; ou então abandone o picadeiro e volte aos palcos, que é o lugar que compete aos artistas de seu merito.

—Hontem realison-se mais um espectáculo com boa casa.

Alem dos trabalhos, todos bons, foi representada a engraçada paro-

dia da *Feira de Sevilha*, que foi muito applaudida.

—Hoje a empreza despede-se do publico, dando o seu ultimo espectáculo: será representada pela ultima vez a chistosa parodia da grande pantomima *Feira de Sevilha*, que teve grande successo em Campinas, São Paulo e no Rio, onde repetirse 25 vezes, a pedido.

E' de esperar, portanto, uma enchente á cunha e por isso quem quizer lugar é ir cedo, sinão fica ao sereno.

Cooperativa Ganzerli

—Começa amanhã—1.ª Semana—

Seguiu hontem para Piracicaba o sr. Cruz Saldanha, esforçado representante do «Journal do Brazil» e da «Revista da Semana». Tivemos occasião de apreciar alguns numeros da primorosa «Revista da Semana» que aliás já conheciamos: é uma bella Revista illustrada que trata dos assumptos mais palpitantes e dedica-se com bastante carinho á vida do interior, de que em todos os numeros publica boas gravuras, com conscienciosas referencias.

Esteve nesta cidade o sr. dr. Paulo da Silva Chaves, estimado delegado de S. Roque.

S. S. aqui passou com sua familia, tendo seguido hontem para Piracicaba, afim de tratar da saúde de sua exma. senhora, a quem desejamos prompto restabelecimento.

Ha dias o sr. dr. J. Mamede, activo delegado de policia, soube de que no bairro denominado Cruz Alta existia um curandeiro de nome Antonio de Paula Lima, que se fazia conhecer por *doutor preto*, e vivia explorando os incautos, a ponto de já estar preparada uma romaria á sua residencia.

O sr. dr. delegado foi *visitalo* e intímou-o a mudar-se daqui o que o referido *doutor* realison hontem.

Sobre esse assumpto soubemos que existe por aqui mais um outro curandeiro a quem talvez seja feito identico convite.

Tambem soubemos que na cidade diversos feiticeiros de ambos os sexos *trabalham* activamente, maxime uma celebre feiticeira da Villa Nova. Não os poupe, sr. dr. delegado; é um excellentes serviço que s. s. presta á nossa população.

HOJE AO CIRCO A FEIRA DE SEVILHA ULTIMO ESPECTACULO

Ante hontem o sr. Antonio Mello Filho residente em Piracicaba, soltou 5 pombos correios, que para esse fim trouxera daquella cidade.

Falleceu quinta-feira, ás 10,35 da noite, no Hotel Central, de propriedade do sr. Hugo Ristow, o sr. Antonio Teixeira de Souza, 1.º escripturario da E. F. Sorocabana, em Mayrink.

O sr. A. Souza viera aqui tratar-se, tendo sido victimado por uma lesão cardiaca.

O finado contava 51 annos, era natural do Rio de Janeiro e deixa viuva e tres filhos, tendo o menor apenas 4 mezes: era muito estimado na Estrada, por conta de quem correram todas as despezas de tratamento e funeral, consta que a directoria vae dar uma pequena pensão á familia, que deve tambem receber um seguro que o finado tinha feito ha pouco tempo na importante Companhia *Sul America*.

O seu enterro effectuou-se ante-hontem, tendo comparecido muitos dos seus amigos e collegas.

A' sua exma. familia apresentamos nossas sentidas condolencias.

Pediu remoção para a 4.ª escola da Villa de S. Pedro, com marca de Piracicaba, a exma. sra. d. Anna Carolina de Sampaio Alvim, professora com exercicio na escola mixta do Bairro Alto deste municipio actualmente em gozo de licença.

Ha tempo que Francisco Felizola, estabelecido com officina de funilaria e moço bastante estimado, anda atacado de mania de perseguição. Num dos peiores momentos o infeliz armado de punhal, procurou ferir o dr. Eugenio Fonseca, intelligente advogado, que felizmente salvou-se illeso. O dr. delegado já tem tomado diversas providencias á respeito.

Na noite de terça feira os gatunos visitaram a casa de residencia do sr. Carlos Gomes, a rua da Palma, 57 A, tendo roubado uma machina de costura, um relógio com corrente de ouro, roupas e cento e tantos mil reis em dinheiro. O dr. delegado abriu inquerito, e apesar de todos os esforços não pode ainda descobrir os audaciosos gatunos

Camara Municipal

DE YTU

Edital de concorrência para o serviço de agua e rede de exgottos nesta cidade

Os cidadãos Hermogenes Brenha Ribeiro, intendente de Obras Publicas e Finanças e Dr. Graciano de Souza Geribello, intendente de Po-

licia e Hygiene, da Camara Municipal desta cidade de Ytú, na forma da lei etc.

Fazem publico que, de accordo com a resolução de 25 de Ferereiro ultimo, e tambem da lei n. 135 de 2 de Dezembro de 1906—da mesma Camara, que até o dia 4 de Maio proximo vindouro, fica aberta a concorrência para o serviço do vo abastecimento de agua e r de exgottos, sob as seguintes condições:

I—Captação e adducção á cidade do manancial São José.

II—Construcção da rede e d distribuição de agua da cidade.

III—Construcção da rede de exgottos, inclusive ramaes domiciliaes até as gnias das calçadas.

IV—As obras constantes das clausulas I, II e III serão executadas de accordo com os projectos plantas existentes e que se acham na Secretaria da Camara á disposição dos interessados.

V—Os materiaes a empregar serão de primeira qualidade e deverão ser fornecidos pelos proponentes.

VI—Os proponentes deverão indicar prazo para inicio e conclusão das obras e bem assim o modo de pagamento.

VII—Os pagamentos serão feitos em letras do valor nominal de..... (100\$000) cem mil reis cada uma, amortisação no prazo de 20 annos em sorteios annuaes com pagamento de juros feitos semestralmente.

VIII—As propostas apresentadas na Secretaria da Camara, serão acompanhadas do certificado do deposito nos cofres municipaes da quantia de (2:000\$000) dois contos de reis para garantia da assignatura do contrato.

IX—A camara não se obriga a aceitar a proposta mais baixa de qualquer das propostas.

X—A camara recebe tambem propostas por meio de empreza, devendo os proponentes indicar:

- prazo do privilegio
- taxa media por predio servido.
- prazo e condição de encampação.

XI—As condições de garantias reciprocas serão reguladas em contrato.

XII—As propostas serão abertas no dia 4 de Maio, ao meio dia, na sala do Paço Municipal, em reunião ordinaria da Camara, com as formalidades legais.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados lavrou-se o presente edital, que será publicado pela imprensa local "Republica" e pelo "Estado de São Paulo"

Dado e passado nesta cidade de Ytú, em 5 de Abril de 1907. Eu, Francisco Pereira Mendes Primo, secretario da Camara Municipal o escrevi.

Hermogenes Brenha Ribeiro.
Dr. Graciano de S. Geribello.
Intendentes Municipaes.

Na semana finda foram no matadouro publico, inutilizados: 4 pulmões e 3 figados de rezes: 6 pulmões e 4 suinos, estes atacados de trichines.

SECÇÃO LIVRE

DESPEDIDA

O abaixo assignado retirando-se temporariamente para a Italia despede-se de todas as pessoas de sua amizade e ás mesmas offerece os seus prestimos na cidade de Bologna, Salto, 10 de Abril de 1907. *Begossi Saturno.*

PROVINCIA CARMELITANA FLUMINENSE CONVENTO DO CARMO

O syndico desta Provincia no Estado de S. Paulo avisa a quem possa interessar, que tendo sido restaurada esta Ordem religiosa com a formação do Capitulo em que foi eleito Provincial Frei Ignacio da Conceição Silva, todos os negocios devem ser tratados com o abaixo assignado na cidade de São Paulo á Rua da Gloria n. 83 ou nesta cidade com o Sr. Carlos Grellet Junior que gentilmente se presta a tal fim. Ytú 5 de Abril de 1907.

O Syndico

Francisco Luiz dos Santos Silva

EDITAES

Doutor José de Campos Toledo, Juiz de Direito nesta comarca de Ytú.

Faço saber aos que o presente virem e delle conhecimento tiverem que foi designado o dia dezeseis do mez de Abril corrente, ao meio dia, na sala das audiencias deste Juizo, edificio da Camara Municipal desta cidade, para, em reunião, os credores de Cury & Companhia, commerciantes estabelecidos na cidade do Salto desta Comarca, tomarem conhecimento da contestação e reclamação apresentada contra a Concordata Preventiva requerida pelos mesmos Cury & Companhia, e proceder-se á nomeação da comissão que tem de proceder ás diligencias determinadas no artigo 116, 3ª alinea da Lei numero 859 de 16 de agosto de 1902 e Regulamento numero 4855 de 2 de Junho de 1903. E para sciencia dos credores e mais interessados mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pelo "Diario Official" do Estado, «Estado de São Paulo» e imprensa local. Dado e passado nesta cidade de Ytú, aos seis de Abril de mil novecentos e sete. Eu, Bacharel Nicanor de Arruda Penteado, escrivão, escrevi. *José de Campos Toledo.* (Estava escripto em uma folha de papel sellado de duzentos reis)

Confere. O Escrivão *N. Penteado.*

Edital de citação com o praso de 30 dias

O dr. Luiz Ayres de Almeida Freitas, Juiz de Direito desta cidade e comarca de Botucatu, etc.

Faz saber aos que o presente edital com o praso de trinta dias virem ou delle noticias tiverem que por parte de Joaquim Franco de Mello, nos autos do executivo hypothecario que move contra Joaquim Antonio do Nascimento Camargo, e sua mulher, lhe foi dirigida a petição seguinte: Illm. Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito. Por seu procurador e advogado no fim assignado, diz Joaquim Franco de Mello no executivo hypothecario que por este juizo e cartorio do escrivão do primeiro officio intentou contra Joaquim Antonio do Nascimento Camargo e sua mulher, que achando-se ausente em lugar incerto e não sabido o referido seu devedor Joaquim Antonio do Nascimento Camargo (ex vi dos documentos juntos), quer fazel o citar editalmente, para pagar *incontinenti* a importancia da divida hypothecaria, juros, pena convencional e mais despesas, e não o fazendo, para comparecer na primeira audiencia deste Juizo, que se seguir á expiração do praso do edital, afim de ver converter-se em penhora o sequestro feito nos bens hypothecados e assignar-se-lhe o praso de seis dias para embargos, sob pena de revelia e lançamento, ficando, outrosim, desde logo citado para todos os termos e actos judiciaes do presente executivo hypothecario até final, sob as penas da lei; portanto, sem prejuizo da justificação feita no juizo de direito de Ytú. Pede e requer a V. Exc. se digne marcar dia, hora e lugar para a justificação de ausencia; e julgada esta por sentença, digne-se, outrosim, mandar passar editaes na forma da lei por tempo certo, sendo nomeado um curador ao ausente. R. Mee. j. esta. Rodas testemunhas: João Rabello de Carvalho, Honorio E. Alves V. Bôas, residentes nesta cidade. Botucatu 23 de Março de 1907. Francisco Pinto de G. Almeida. Em cuja petição foi exarado o seguinte despacho: J. Como requer. Designo o dia de hoje, á 1 hora, em cartorio, para justificar-se o requerido. Para servir de curador «in litem» nomeio o Dr. Oswaldo M. Pinto, que servirá tambem como Curador Geral de Orphãos e Ausentes «ad hoc», visto não haver nesta data effectivo. Botucatu,

23.3.07. Luiz Ayres. E havendo o supplicante deduzido a sua prova com os depoimentos das testemunhas arroladas conforme consta da justificação, que foi julgada por sentença, por este juizo, além da produzida no Juizo de Direito da Comarca de Ytú, tambem julgada por sentença, como tudo se vê dos referidos autos a fls. e fls. sendo a sentença deste juizo do teor seguinte: Vistos etc. Julgo por sentença a justificação dos autos, e hei o justificado por ausente em lugar incerto. Faça-se a intimação editalmente observado o praso de trinta dias, correndo o praso da data da affixação caso não possa ser publicado na imprensa local, antes da mesma. Custas ex causa. Intime-se. Botucatu, 23.3.07. Luiz Ayres de A. Freitas. Em em virtude do que mandou passar o presente edital, com o praso de trinta dias, a contar da data da affixação, hoje, vinte e tres de março de mil novecentos e sete, por não poder ser publicado antes da affixação, pelo qual chama, intima e cita o executado Joaquim Antonio do Nascimento Camargo a pagar *incontinenti* ao exequente Joaquim Franco de Mello a importancia da divida hypothecaria, Rs. 148:188\$263, mais as multas de vinte por cento, juros accrescidos e as custas actuaes e não o fazendo, para comparecer á primeira audiencia deste juizo, que se seguir á expiração do praso do edital, afim de ver converter-se em penhora o sequestro feito nos bens hypothecados e assignar-se-lhe, bem como á sua mulher já citada pessoalmente, o praso de seis dias para embargos, sob pena de revelia e lançamento, ficando, outrosim, citado para todos os termos e actos judiciaes do presente executivo hypothecario, até final, sob as mesmas penas. Faz outrosim, sciente ao executado que as audiencias deste juizo são ás segundas e quintas feiras de cada semana, ao meio dia no Edificio da Camara Municipal, sendo que as audiencias de segunda feira se realisam no dia util seguinte, no caso de impedimento do Juizo ou de feriado e as de quinta feira, em taes hypothecses, se adiam para a primeira segunda feira. Os bens sequestrados na presente execução hypothecaria são as fazendas agricolas de café denominadas «Mattão» e «Monte Alto», situadas nesta comarca, municipio e freguesia de Sant'Anna de Botucatu, com todas as suas

bemfeitorias, accessorios e fructos de café. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital para ser affixado no lugar do costume e mais tres copias afim de serem publicadas pela imprensa, e uma para os respectivos autos. Dado e passado nesta cidade de Botucatu, aos 23 de Março de 1907. Eu, Alfredo Cezar Pereira, escrivão o subscrevi e conferi. —Luiz Ayres de A. Freitas.

De ordem dos cidadãos Hermogenes Brenha Ribeiro, intendente de Obras Publicas e Financas e Dr. Graciano de Souza Ceribello, intendente de Policia e Hygiene da Camara Municipal desta cidade de Ytú na forma da lei etc.

Fazemos publico, para os fins legaes, que conforme determina o artigo 23 das posturas municipaes vigentes fica designado o praso de 30 dias a contar desta data para todos os proprietarios ou inquilinos e em sua ausencia seus procuradores ou agentes serem obrigados a conservarem os passeios da frente de seus predios ou muros em constante estado de asseio.

Ao infractor será imposta a multa de 5\$000, e a obrigação de effectuar a limpeza.

E para que ninguem allegue ignorancia vae este publicado pela imprensa local.

Ytú, 22 de Março de 1907.

Os fiscaes

Virginio de Padua Castanho, Benedicto Leite de Souza.

Impostos Municipaes

Impostos predial e sobre cafeeiros de 1906

De ordem do senhor intendente de Obras Publicas e Financas da Camara Municipal desta cidade de Ytú, na forma da lei, etc.

Faço saber aos senhores contribuintes do imposto predial e sobre cafeeiros do exercicio de 1906 que por esta repartição se procede a boerça do cofre até 30 de Abril do corrente anno, a cobrança dos referidos impostos que, findo esse praso, será feita a cobrança com a multa de 30 % e serão extrahidas e remetidas aos advogados da Camara as respectivas certidões para os mesmos fazerem as cobranças executivamente, nos termos da lei n. 69 de 15 de Outubro de 1900.

E, para que ninguem allegue ignorancia, lavrei o presente para ser publicado pela imprensa. Collectoria Municipal de Ytú em 22 de Março de 1907.

O Collector Municipal.

Vicente Ferreira de Campo

CAXAMBU A soberana das Aguas Nacionaes.
 Depositarios Charles Hü & Comp.
 Rua Libero Badaró 115—S. PAULO

Pensão Familiar

O abaixo assignado avisa ao publico desta cidade que insallou, á rua de Santa Rita n. 127, uma casa de pensão com cosinha de 1.ª ordem. Fornece comida a domicilio e a preço muito modico. João Benedicto dos Santos.

Vende-se uma casa com duas frentas, á rua do Patrocínio n. 76. Trata-se com Sinha Zinha do Lago.

POR 550\$000

Vende-se uma casa com portão e janella na rua do Comercio. Trata-se no largo da Matriz, 5 A.

Grande Officina Mechanica

Communico aos srs. Lavadores e ao Publico Ytuano que, de mudança para esta cidade acabo de installar minha bem montada officina á Rua de S. Rita n.º 68 A e 70. Emcarrego me de construcções de machinas para café e arroz; faço Carritellas, Trolly, Cabriolet, etc. Tudo na mais perfeita regra de arte, firme e solido por preços nunca vistos nesta praça. com todo capricho desejavel.

Franciso Anselmo Coelho

Grande chacara á venda

Vende-se uma excellente, chacara, muito proxima desta cidade, situada no CAMPO DA FORÇA e retirada da Villa Nova apenas meio kilometro; indo pelo leito da estrada de ferro gasta-se apenas "8 minutos" a pé. A chacara tem as seguintes bemfeitorias: 3 boas casas de moradia; 14 mil pes de café formado; 4 mil bananeiras e grande numero de arvores fructíferas (jaboticabeiras, laranjeiras, mangueiras, etc.)

— tres aguadas mágnificas e abundantes —
 A colheita annual de café tem dado a media de mil arrobas; a producção de abacaxis tem sido de 400 MIL, que tem produzido annualmente vinte e tres contos. Possui quarenta alqueires de terras, sendo a metade em MATTO VIRGEM e o mais em terrenos cultivaveis e boa pastaria; as suas divisas são proprias e naturaes; o dono pode tambem se utilizar para pastaria, do grande campo, fronteiro á chacara.

No terreno da chacara existe grande quantidade de barro de telha e tijollo podendo sustentar uma olaria sem nunca acabar: a proximidade da estrada de ferro permite remetter o producto para toda a parte.

O motivo da venda é o dono ter de se retirar para sua patria, por isso vende por preço baratissimo, de modo que o comprador nunca poderá se arrepender visto que os lucros são extraordinarios em relação ao capital empregado. Negocio garantido e de grande importancia. Esta chacara é muitissimo conhecida de todas as pessoas desta cidade: Qualquer negociante da Villa Nova poderá dar informações. Trata-se na mesma chacara com

Giovani Piasentin.

FERRADOR



Amadeu Felpa participa áos seus amigos e freguezes que mudou a sua ferraria para a Travessa do Bom Jesus, entre as ruas do Comercio e Santa Rita.

PREÇOS: —Burro.... 3\$000 Cavallo.... 3\$500

Communico que si os outros ferradores abaixarem os preços eu tambem abaixarei igualmente os meus preços

O serviço será sempre o mesmo e garantido. Si o freguez não achar bom o serviço não precisa pagar nada.

Amadeu Felpa

Aos Lavradores

Compre-se qualquer quantidade de arroz em casca e paga-se á vista.

Recebe-se tambem para beneficiar por conta de terceiros, por preços modicos. — Sendo os machinismos dos mais aperfeicoados entre os atuais, garante-se serviço a contento dos seus comittentes

TOLEDO, ROCHA & CIA.

Escritorio—R. do Comercio 84
 Engenho — Largo da Estação **Ytú**

LOJA FLOR DE MAIO

Os proprietarios deste novo estabelecimento á rua do Comercio n. 88, fazem sciente ao respeitavel publico e ás Exmas. familias, que estão recebendo o seu primeiro sortimento de FAZENDAS, ARMARINHO, CHAPEOS e muitos outros artigos. Tendo sido feito o nosso sortimento nas principaes casas no Rio de Janeiro, a dinheiro, estão os proprietarios deste novo estabelecimento habilitados a bem servir a todos os freguezes que os honrarem com as suas compras. A divisa da nossa casa tem por fim

Vender BARATO para vender muio

Esperam portanto do respeitavel publico ytuano e das Exmas. familias uma visita a este novo estabelecimento com o emblema de

LOJA FLOR DE MAIO

Ytú, 23 de Março de 1907

FERRAZ DE TOLEDO & TOLEDO

BORO BORACICA

Adoptado no Exercito Nacional. Produzida milagrosa para a cura de espinhas, dardhos, ascaduras, queimaduras, empigens, sarna, cezemas, cancro, ozagre, frieiras, herpes, escorições e todas as molestias da pelle. Milhares de pessoas atestam a efficacia da celebre pomada—Boro Bóracica. Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brasil e na casa

LOUIS HERMANNY

Deposito Geral:—Drogaria Pacheco—Rua dos Andradas, 59. — Rio de Janeiro. E nas drogarias «Baruel», em S. Paulo e «Colombo» em Santos.

Vende-se em todas as pharmacias desta cidade.

A SAUDE DA MULHER

É o medicamento infallivel nas molestias do utero. É superior a ergotina, nas hemorragias; mais activo do que o Apiol e apiolina nas suspensões e nas mensruações dificeis, mais efficaz do que os ferruginosos e quina nas flores brancas e de effeito mais prompto e duradouro de que a morfina e todos os calmantes nas colicas violentas uterinas e finalmente facilita prodigiosamente o parto.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias do Brasil. Deposito geral:

DROGARIA PACHECO

Rua dos Andradas, 59—RIO DE JANEIRO

e nas drogarias BARUEL em São Paulo e COLOMBO em Santos